



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1149

16 de Fevereiro de 2024

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 052/2024

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social, e da outras providencias”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira**, RG: 43.472.092-6, Assistente Social, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1149

16 de Fevereiro de 2024

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 050/2024

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Andrea Aparecida Cavalheri Ida, RG: 25.113.895-1, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, e nomeada em comissão no cargo de Diretor de Recursos Humanos, datado de 08 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Andrea Aparecida Cavalheri Ida**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1149

16 de Fevereiro de 2024

PG. 3/3



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 051/2024

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos , e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, do cargo efetivo da servidora Sra. Andrea Aparecida Cavalheri Ida, RG: 25.113.895-1, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, e nomeada em comissão no cargo de Diretor de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Exonerar do cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos a servidora Sra. **Andrea Aparecida Cavalheri Ida**, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

